



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Igaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraigaracy@gmail.com](mailto:camaraigaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraigaracy.pe.gov.br/>

APROVADO  
Em 24 / 05 / 2022  
1º SECRETÁRIO  
Fábio Alves Torres  
CPF: 003.706.524-68  
1º SECRETÁRIO

## Requerimento de nº 074/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com Assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submetem à apreciação e votação do Plenário da Câmara Municipal de Igaracy/PE, o seguinte requerimento:

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e dispensados as formalidades regimentais, que seja feito o veemente apelo ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito JOSÉ TORRES LOPES FILHO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIANY APARECIDA RABÉLO**, no sentido que seja alterada o procedimento de votação nas próximas eleições para escolha dos Conselheiros Tutelares de Igaracy/PE.

Nosso apelo é para que a escolha dos conselheiros seja por sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município, podendo votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores e que a votação seja escolhendo apenas 01 (um) dos candidatos ao pleito.

Por fim, que o Poder Executivo encaminha a esta Augusta Casa Legislativa todo o arcabouço normativo que trate sobre o tema para suas devidas alterações, conforme se requer acima pelo parlamentar.

Requeremos da Secretaria desta Câmara de Vereadores que encaminhe cópia deste requerimento aos membros do Conselho Tutelar e aos componentes do Conselho de Direito da Criança e Adolescente de Igaracy para ciência da matéria.

## JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

**FRANCISCO TORRES MARTINS**  
Vereador autor